



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paracuru, por meio da *SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA*, DECLARA para os devidos fins, que conforme dados do sistema tributário, nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, não realizou procedimentos de incentivos fiscais para projetos da área da cultura ou do esporte, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

Paracuru/CE, 02 de maio de 2024.

JOSÉ IVANILTO DIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Portaria nº 020103/2024